



DECRETO Nº 017/2026

SÚMULA: "DECRETA LUTO OFICIAL PELO FALECIMENTO DA SRA. MARIA BENEDITA DE SENE GUIMARÃES".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, ESTADO DO PARANÁ, **ELCIO JOSÉ VIDAL**, no uso de suas atribuições legais e especialmente as conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o falecimento da Sra. Maria Benedita de Sene Guimarães, ocorrido recentemente, pessoa muito conhecida e respeitada pela comunidade;

CONSIDERANDO que Dona Maria era reconhecida por ser uma mãe amorosa, dedicada à família e uma personalidade do município, tendo conquistado o carinho e o respeito de todos que tiveram a oportunidade de conviver com ela;

CONSIDERANDO que nasceu em 07 de janeiro de 1959, na Fazenda Sene, deixando um legado de amizade, simplicidade e exemplo de vida para toda a comunidade;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado Luto Oficial no Município de Santana do Itararé por 03 (três) dias, em sinal de profundo pesar pelo falecimento da Sra. Maria Benedita de Sene Guimarães.

Art. 2º Durante o período de luto oficial, a Bandeira do Município deverá permanecer hasteada a meio-mastro em todos os prédios públicos municipais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, em 09 de Março de 2026.

ELCIO JOSÉ VIDAL
Prefeito Municipal

José Guimarães de Almeida Netto
Assessor Jurídico do Município